

# **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva do carro oficial da Câmara Municipal de Delfim Moreira-MG. A manutenção inclui o valor de peças, utilitários e o valor da mão de obra.

# 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- **1.1.** Em muitas jurisdições, as instituições públicas têm a obrigação legal de garantir que seus veículos estejam em conformidade com os regulamentos de segurança e meio ambiente. A manutenção regular do veículo é essencial para cumprir essas responsabilidades legais.
- 1.2 Investir na manutenção preventiva do veículo pode ajudar a evitar despesas maiores no futuro. Pequenos reparos e revisões regulares podem prevenir problemas mecânicos mais graves, que poderiam resultar em custos de reparo mais altos ou até mesmo a necessidade de substituição do veículo.
- **1.3** Em resumo, a manutenção do carro da Câmara Municipal é uma medida essencial para garantir a eficiência operacional, a segurança dos funcionários e a representação adequada da instituição perante a comunidade.

### 2. REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO

**2.1.** A contratação será de forma única e não haverá fracionamento de despesa, conforme a necessidade da Câmara Municipal.

## 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **3.1.** Obedecendo a legislação vigente, estarão aptas a participar deste processo de contratação, empresas comprovadamente pertencentes ao ramo de atividades relacionadas ao objeto, que não possuam sanção impeditiva a contratação, e, que se apresentem regulares perante as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, bem como, junto a Justiça do Trabalho e ao FGTS. A contratada deverá arcar com os custos totais do serviço, que será realizado na cidade de Delfim Moreira, em local indicado pelo legislativo com antecedência.
- **3.2.** Os serviços que constituem o objeto desta licitação deverão ser realizados de acordo com a solicitação da contratante, e estarem disponíveis no período conforme a necessidade e as condições contratuais. Os requisitos para a contratação de empresa especializada devem seguir os pressupostos registrados pela contratada, de comprovação de capacidade técnica e operacional, demonstrada através de documentação de enquadramento de empresa do ramo de Fotografia.





**3.3.** A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade **Dispensa**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e para seleção da proposta mais vantajosa será avaliado o **menor preço por lote** (inc. I, art. 33 da Lei 14.133/2021), observando que, em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate elencados no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

#### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

**4.1.** Para a solução do levantamento de preço de mercado, considerando a especificidade da maioria dos serviços realizados e a não obtenção de tais especificações em portais de contratações públicas, foram realizadas pesquisas de preços com fornecedores locais e apenas um item pelo Portal Nacional de Contratação Pública.

### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- **5.1.** Consiste na contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva do carro oficial da Câmara Municipal de Delfim Moreira-MG. Investir na manutenção preventiva do veículo pode ajudar a evitar despesas maiores no futuro. Pequenos reparos e revisões regulares podem prevenir problemas mecânicos mais graves, que poderiam resultar em custos de reparo mais altos ou até mesmo a necessidade de substituição do veículo.
- **5.2** A escolha pela contratação da empresa especializada é justificada por diversos fatores:
- É mais apropriado para as autoridades municipais garantirem que os serviços de manutenção e reparo veicular sejam adequadamente fornecidos por meio de contratos com empresas especializadas. Isso permite que a câmara se concentre em suas responsabilidades principais.
- Contratar um mecânico para trabalhar na câmara municipal implicaria em custos adicionais, incluindo salário, benefícios e equipamentos. Esses recursos podem ser mais bem utilizados em outras áreas que são mais pertinentes às responsabilidades da câmara.
- A principal função de uma câmara municipal é criar leis, aprovar orçamentos e gerir os assuntos legislativos e políticos da cidade. Ter um mecânico pode desviar o foco dessas responsabilidades principais.
- 5.3 A contratação da empresa especializada para a manutenção preventiva limita-se à instalação da oficina veicular em uma extensão de até 70 km, considerando como ponto inicial a Câmara Municipal de Delfim Moreira-MG. Limitar a manutenção do carro da Câmara a um raio de 70 km demonstra ser uma distância que permite a participação de um grande número de empresas interessadas, porém sem o risco de que o tempo necessário para o deslocamento até a oficina, em média de 1h e 30 minutos, prejudique a qualidade do serviço, considerando o horário comercial normalmente de 9h às 18h.



5.4 A limitação geográfica quanto à localização da oficina da contratada, imposta para atender as necessidades da Câmara Municipal de Delfim Moreira, mostra-se necessária e é justificada pela especificidade do certame e é medida que vai ao encontro do binômio custo-benefício, que, por sua vez, se coaduna com o princípio da economicidade, uma vez que eventuais gastos no deslocamento do veículo da Câmara para a execução de serviços de manutenção em cidades distantes, comprometeriam a economicidade do contrato. Além disso, traz vantagens, incluindo redução de custos, minimização do tempo de inatividade do veículo, simplificação da logística de gerenciamento do veículo e gestão pública eficiente. Essa abordagem pode ajudar a otimizar as operações da Câmara e garantir a disponibilidade contínua do veículo para suas necessidades operacionais.

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

**6.1.** Para obtenção dos quantitativos é considerado o levantamento da demanda de acordo com a necessidade da Câmara Municipal, melhor detalhado no quadro abaixo.

LOTE 1								
Item	Objeto	Quantidade peças e utilitários	Valor total peças e utilitários estimados	Valor da mão de obra estimada	Valor total estimado			
01	Troca de óleo de motor	1	228,05	31,67	259,72			
02	Troca de filtro de óleo	1	44,99	16,67	61,66			
03	Troca de filtro do ar do motor	1	55,81	15,00	70,81			
04	Troca do filtro de combustível	1	30,85	18,33	49,18			
05	Troca do filtro de ar condicionado	1	32,19	16,67	48,86			
06	Troca de fluído de freio	1	46,72	116,67	163,39			
07	Troca das pastilhas de freio	4	191,80	83,33	275,13			
08	Troca do líquido de arrefecimento	1	91,31	110,00	201,31			
09	Troca dos pneus dianteiros (175/65) r14	2	953,10	38,33	991,43			
10	Troca de velas	4	172,12	63,33	235,45			
11	Alinhamento e balanceamento	1	-	150,00	150,00			

LOTE 2									
It	em	Objeto	Quantidade peças e utilitários	Valor total peças e utilitários estimados	Valor da mão de obra estimada	Valor total estimado			
	12	Troca de fluído direção hidráulica	1	188,68	45,00	233,68			

## 7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

**7.1.** A estimativa de valor da contratação é um procedimento prévio e indispensável para verificação da existência de recursos suficientes a futura contratação, ela é obtida a partir de pesquisa de preços, cotações, orçamentos apresentados por fornecedores; cumpre destacar que para a obtenção do preço de referência é utilizada a média dos valores obtidos nas pesquisas.



- **7.2.** Compõe a estimativa de preço, a busca de preços por fornecedores locais.
- **7.3** Durante o processo de cotação para manutenção de veículos, algumas empresas optaram por não cobrar determinados serviços prestados. Essa prática resultou na impossibilidade de obter três cotações válidas para a composição do preço médio estimado da mão de obra, uma vez que as propostas recebidas não contemplavam valores comparáveis entre si. Dessa forma, a estimativa de preços teve que ser baseada nas cotações efetivamente apresentadas e compatíveis com o mercado.

#### 8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

**8.1.** Não haverá o fracionamento do objeto

# 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

**9.1.** Não dispõe de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto.

# 10. ALINHAMENTO COM ORÇAMENTO E PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

**10.1.** O plano de contratação anual encontra-se finalizado e publicado no site Oficial da Câmara Municipal, sendo o presente objeto previsto no orçamento 2025 da Câmara Municipal.

### 11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

**11.1.** O item do objeto do processo licitatório é mais viável considerando preço de mercado e disponibilidade de oferta para o atendimento da necessidade descrita nesse termo.

#### 12. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

- **12.1.** A viabilidade para esta contratação mostra-se possível e indicada, apresentando modalidade legal. Trata-se de um objeto de contratação pertinente que irá atender as necessidades da Câmara Municipal.
- **12.2.** Ademais, o serviço a ser licitado é necessário para a realização de serviços administrativos e de fiscalizações da Câmara Municipal de Delfim Moreira.

### 13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

**13.1.** A execução contratual, fruto do objeto este estudo, não necessita de providências prévias a serem despedidas pela administração da Câmara Municipal.



#### 14. IMPACTOS AMBIENTAIS

**14.1.** A contratação não possibilita impactos ambientais, sendo estes a serem já cumpridos pela própria contratada e razão do produto oferecido.

## 15. PARCELAMENTO DO OBJETO A SER CONTRATADO

- **15.1** Em razão da necessidade de otimizar os processos de manutenção veicular, foi realizada uma dispensa de licitação com base em **preço por lote**, ao invés de seguir a metodologia de valor unitário. A principal motivação para essa escolha foi a complexidade e a burocracia excessiva gerada pela divisão de itens em valores unitários, considerando a especificidade do objeto proposto.
- 15.2 Durante o processo de cotação dos itens para a manutenção do veículo, a Câmara Municipal enfrentou dificuldades na obtenção de orçamentos para o item "fluído de direção hidráulica". Diante desse cenário, optou-se pela aquisição dos itens por lote, garantindo que o processo não seja prejudicado pela dificuldade de cotação de um único item. Para manter a transparência e a competitividade na aquisição, o critério de menor preço por lote foi adotado, permitindo que os fornecedores apresentassem propostas mais vantajosas. Além disso, o fluido de direção hidráulica foi alocado em um lote distinto dos demais itens, assegurando que sua cotação específica não impactasse o andamento do processo como um todo. Essa decisão visa otimizar a compra, garantir o suprimento necessário para a manutenção dos veículos e evitar atrasos operacionais.

### **16. ANÁLISE DE RISCOS**

- **16.1** A manutenção veicular via dispensa de licitação pode apresentar diversos riscos, porém com o planejamento adequado e a implementação de ações mitigadoras, é possível minimizá-los significativamente e garantir o sucesso da execução do contrato, atendendo às necessidades dos beneficiários e cumprindo com a legalidade exigida.
- **16.2** Ao realizar a contratação, é fundamental considerar os riscos que podem impactar tanto a execução do contrato quanto a boa gestão dos recursos públicos. Sendo eles:
- Riscos Operacionais/Mitigação: Estabelecer um cronograma detalhado de serviços e criar um sistema de acompanhamento. Realizar inspeções para garantir que os itens atendem às especificações acordadas.
- Riscos jurídicos/Mitigações: Acompanhamento constante da execução contratual, com fiscalização rigorosa quanto ao cumprimento dos prazos, qualidade e quantidade dos itens e serviços fornecidos.
- Riscos Logísticos/Mitigação: Garantir que as instalações estejam adequadas para a recepção e prestação de serviço.





 Risco Reputacional/Mitigação: Garantir rigoroso controle de qualidade e em caso de qualquer falha, adotar medidas corretivas imediatas.

### 17. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- **17.1** A contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva do carro oficial da Câmara Municipal de Delfim Moreira-MG, considerou a pesquisa com fornecedores a fim de Levantar oficinas mecânicas, concessionárias e prestadores de serviço na região; Considerando à limitação de um raio de 70km da Sede da Câmara Municipal, para que exista a redução de custos do Órgão Legislativo.
- **17.2** Verificação e segregação na inclusão de peças e mão de obra no orçamento.

#### 18. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

**18.1** Com a centralização da contratação, há a eliminação de custos administrativos e operacionais com processos de compras múltiplos, como a necessidade de realizar diversas cotações, fiscalizações e processos burocráticos adicionais. Isso economiza tempo e recursos humanos na gestão do processo de contratação.

### 19. GARANTIA

**19.1.** A garantia se dará conforme estabelecido na Lei 8078/90 – CDC.

#### 20. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

- 20.1. Vigência da Contratação: Entrega imediata
- 20.2. Endereço de prestação de serviço: Câmara Municipal de Delfim Moreira-MG.

Delfim Moreira, 07 de março de 2025.

**Thiago Siqueira Marques** 

Presidente